



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº. 1.626/2014

27 de fevereiro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O ROTARY CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº 03.615.736/0001-62, com sede na Avenida Porto Velho, nº 555, complemento Casa da Amizade, Bairro Centro, neste Município, com repasse no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

§ 1º. O presente convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando à realização das festividades alusivas ao Carnaval 2014 de Campo Novo do Parecis-MT - 12ª edição do PareFolia, conforme plano de trabalho, em anexo.

§ 2º. A contribuição concedida será repassada em parcela única no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser paga até o dia 27 de fevereiro de 2014.

§ 3º As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio.

Art. 2º. Os recursos financeiros repassados sob a forma de convênio, celebrados nos termos da Instrução Normativa STN nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997 deverão ser aplicados rigorosamente nos fins a que se destinam, conforme plano de trabalho previamente aprovado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária, suplementada através desta Lei.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

002. Departamento de Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0012. Cultura do Parecis

2.031. Apoio a Eventos e Manifestações Culturais

3.3.50.41.00.00. Contribuições.....R\$ 65.000,00

Art. 4º. Para dar cobertura as despesas decorrentes do artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do anulação total ou parcial com remanejamento e transposição, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4320/64.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

003. DEPARTAMENTO DE TURISMO

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

695. TURISMO

0004. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

2.037. Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 65.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

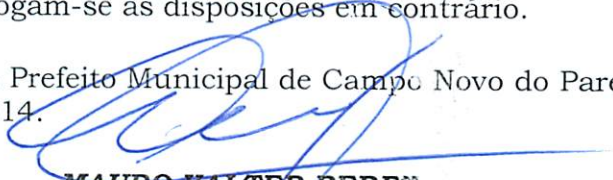
Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Art. 5º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.575, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 – LDO.

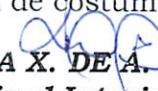
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.


MAURO VALTER BERFF
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


ROSANGELA X. DE A. NASCIMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

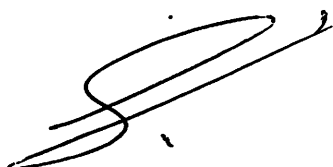
PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO N° 003/2014

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis			CNPJ n° 24.772.287/0001-36	
Órgão/Entidade Conveniente Rotary Clube de Campo Novo dos Parecis			CNPJ n° 03.615.736/0001-62	
Endereço: Av. Porto Velho, 555 - Centro		Cidade: Campo Novo do Parecis		U.F. MT
CEP. 78.360-000	DDD/Telefone (65)	FAX	E.A.	
Conta Corrente 27.955-2	Banco 001- Brasil do Brasil	Agência 3036-8	Praça de Pagamento Campo Novo do Parecis	
Nome do Responsável Fabio de Araujo Pompermayer			CPF: 861.469.711-20	
C.I./Órgão Expedidor 973.042 SSP/MT	Cargo Presidente	Função Executivo	Matrícula	
Endereço: Rua Rodolfo Ulrich, 1199 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Campo Novo do Parecis/MT			C.E.P. 78360-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Convênio que entre si fazem o município de Campo Novo do Parecis e Rotary Clube de Campo Novo do Parecis - MT.	Período de Execução	
	Início Fev 2014	Término Marc 2014
Identificação do Objeto Cooperação e associação de esforços entre as partes visando à realização das festividades alusivas ao Carnaval 2014 de Campo Novo do Parecis-MT - 12ª edição do Parê Folia.		



Justificativa da Proposição:

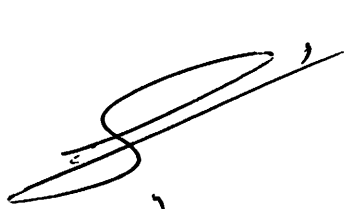
As festividades carnavalescas de nosso município consagram-se nos dias atuais como uma das mais importantes da região médio-norte, atraindo, para tanto, um número expressivo de participantes/foliões nos dias em que esta festa popular decorre, gerando consequentemente uma movimentação em todo o setor comercial, incrementando receita e difundindo o potencial cultural local.

Advém ainda com a realização da 12ª Edição do Parê Folia a movimentação do setor turístico local - *trade* turístico, estabelecendo para tanto um fluxo de turistas nas inúmeras belezas naturais, exploração da rica história existente (Caminhos de Rondon), bem como visitas aos monumentos histórico-artísticos (Caverna da Véia-Péia), dentre tantos outros atrativos existentes em nosso Município.

Desta feita, a proposta em tela, tem por objetivo o repasse advindos de recursos próprios do Município destinados ao custeio das despesas para a realização da 12ª edição do Parê Folia, em Campo Novo do Parecis-MT.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qte	Início	Término
1	Etapa 1	a) Despesa com estrutura física para realização do evento: - Palco, som e iluminação. b) Contratação de Bandas para realização do Carnaval - 12ª Parê Folia. c) Alimentação e hospedagem para os componentes das Bandas e equipe de produção.	Atividade mantida	01	Fevereiro 2014	Março 2014
2	Etapa 2	Prestação de Contas	Prestação realizada	01	Março 2014	Abril 2014



4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total R\$	Concedente R\$	Conveniente R\$
Código	Especificação			
33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	65.000,00	0,0
TOTAL GERAL				

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS FEV	2º MÊS
1	65.000,00	0,00

CONVENENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS
1	0,00	0,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Conveniente, DECLARO, para fins de prova junto ao MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, sob as penas da Lei e para que surta os efeitos desejados, que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Campo Novo do Parecis-MT, em 19 de fevereiro de 2014.



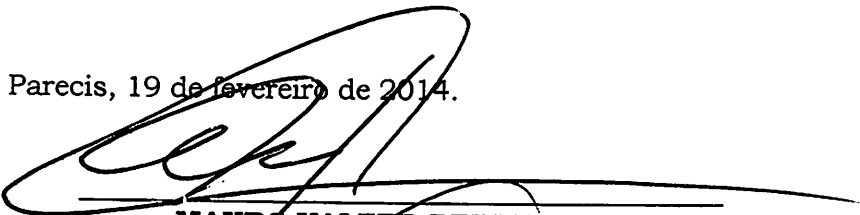
FABIO DE ARAUJO POMPERMAYER
ROTARY CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS



7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2014.



MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal
Concedente.



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49